

DOI: 10.46943/XI.CONEDU.2025.GT20.015

# EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA: O DESAFIO DA FUNÇÃO DO PEDAGOGO NA FORMAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES COM O CONTEÚDO DE DIREITOS HUMANOS<sup>1</sup>

Daniel Castiajo<sup>2</sup>

## RESUMO

O presente trabalho propõe uma reflexão sobre o desafio da função do pedagogo como mediador do conhecimento na formação continuada de policiais militares atuantes na Baixada Fluminense, área periférica do Rio de Janeiro. Trata-se de um desdobramento de pesquisa de doutorado em Educação, Cultura e Comunicação que está em curso. Adota-se uma metodologia de abordagem interdisciplinar, que articula pesquisa bibliográfica com a produção de dados qualitativos oriundos da participação observante no exercício da função docente em Segurança Pública. O estudo visa examinar como os conhecimentos em torno dos direitos humanos podem ser trabalhados com o propósito de ressignificar concepções e ideias oriundas do senso comum entre policiais militares que atuam em áreas periféricas do Rio de Janeiro. O arcabouço teórico tem como base autores como Paulo Freire, Vera Maria F. Candau, Tiaraju D'Andrea, Alba Zaluar, Jacqueline Muniz, Elizabete Albernaz e Carlos Magno Nazareth Cerqueira, possibilitando analisar quais abordagens podem ser adotadas como estratégias para o aprimoramento profissional

- 1 Este artigo é resultado de projeto de pesquisa "A cidade, o bairro e a escola: sociabilidades, conflitos e experiências cidadinas na região metropolitana do Rio de Janeiro", vinculado ao Núcleo de Pesquisa Educação e Cidade (Nupec).
- 2 Doutorando em Educação no Programa de Pós Graduação em Educação, Cultura e Comunicação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - RJ, dcastiajo@hotmail.com.

de policiais militares engajados com a temática dos direitos humanos. Os resultados preliminares indicam que uma parcela considerável dos policiais militares, na maioria das aulas, demonstra resistência ao tema, atribuindo de forma pejorativa ao “pessoal dos direitos humanos” e às organizações não governamentais, personificando-os como “grupos que só servem para defender bandidos”. Tais posicionamentos reforçam um “etos guerreiro” que se perpetua no contexto cultural no âmbito da caserna e se manifesta no fazer policial cotidiano, tornando a tarefa do pedagogo desafiadora no que tange à produção de conhecimento e à oferta de alternativas plausíveis para a relação entre polícia e sociedade, em prol da promoção dos direitos humanos.

**Palavras-chave:** Educação; Direitos humanos; Formação continuada; Polícia Militar; Periferia.

## INTRODUÇÃO

A formação continuada de policiais militares em direitos humanos constitui um dos maiores desafios no âmbito da segurança pública brasileira, sobretudo nas regiões periféricas, onde a tensão entre polícia e comunidade é mais evidente. A Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro, representa um cenário emblemático dessa realidade, marcado por altos índices de violência, desigualdade social e relações historicamente frágeis entre as forças de segurança e os moradores locais (MUNIZ, 2006). Nesse contexto, a atuação do pedagogo como mediador do conhecimento surge como estratégia relevante para a construção de uma cultura policial mais cidadã, alinhada aos princípios dos direitos humanos e à valorização da dignidade humana.

Sob a perspectiva de Paulo Freire (2015), a educação deve possibilitar aos sujeitos uma “leitura de mundo” crítica, capaz de transformar realidades e ressignificar percepções. Quando aplicada à formação policial, essa abordagem permite que o pedagogo transcenda a simples transmissão de conteúdos, promovendo diálogos e reflexões sobre práticas cotidianas que impactam diretamente a relação entre polícia e sociedade. Assim, o ato educativo se torna uma ferramenta de emancipação e consciência, favorecendo a superação de estigmas presentes tanto no imaginário social quanto no próprio “etos guerreiro” que caracteriza grande parte das corporações militares (ALBERNAZ; CARUSO; PATRÍCIO, 2006).

O conceito de periferia, discutido por D’Andrea (2013), amplia a compreensão das dinâmicas sociais que moldam os territórios onde os policiais atuam. Nessas áreas, marcadas por desigualdades históricas e vulnerabilidades múltiplas, a presença do Estado é frequentemente sentida mais pela força repressiva do que por ações cidadãs. Essa configuração reforça a necessidade de programas educativos que possibilitem ao policial militar compreender os contextos sociais em que atua e os impactos de sua conduta na construção de vínculos com a comunidade. A integração entre educação em direitos humanos e práticas de polícia de

proximidade apresenta-se, portanto, como uma estratégia fundamental para o fortalecimento da segurança pública democrática (FRANÇA, 2012; OLIVEIRA; LIMA, 2016).

O desafio se intensifica diante das resistências culturais encontradas dentro da corporação militar. Estudos indicam que muitos policiais associam os direitos humanos a uma proteção exclusiva de criminosos, desconsiderando seu papel na defesa da vida e na promoção de justiça social (MUNIZ, 2006; ALBERNAZ, 2015). Essa percepção compromete a eficácia de políticas voltadas à humanização da prática policial e evidencia a importância da mediação pedagógica para reconstruir significados e alinhar a atuação dos agentes às demandas sociais contemporâneas.

Justifica-se, assim, a realização deste estudo pela necessidade de refletir sobre o papel do pedagogo na formação continuada de policiais militares, considerando tanto os desafios de uma cultura institucional marcada pela disciplina rígida quanto a complexidade sociocultural das periferias. A problemática central que orienta a pesquisa pode ser sintetizada na seguinte questão: como a mediação pedagógica, fundamentada na perspectiva freireana, pode contribuir para ressignificar concepções de direitos humanos entre policiais militares que atuam na Baixada Fluminense?

O objetivo geral consiste em analisar o papel do pedagogo como mediador do conhecimento na formação continuada de policiais militares com foco em direitos humanos, buscando identificar estratégias que favoreçam a transformação de concepções oriundas do senso comum e fortaleçam práticas de polícia de proximidade. Como objetivos específicos, pretende-se: (i) compreender a percepção dos policiais sobre os direitos humanos; (ii) investigar as resistências culturais e institucionais na abordagem do tema; e (iii) propor estratégias pedagógicas que favoreçam o engajamento crítico e a prática cidadã.

A metodologia adotada apresenta natureza qualitativa e abordagem interdisciplinar, articulando pesquisa bibliográfica e produção de dados empíricos por meio de participação observante em contextos de

formação policial. Os descritores utilizados foram: educação em direitos humanos, pedagogia na segurança pública, polícia militar, periferia e polícia de proximidade. Como critérios de inclusão, consideraram-se estudos publicados a partir de 2000 que abordassem educação, formação policial e direitos humanos em contextos urbanos periféricos. Como critérios de exclusão, descartaram-se trabalhos voltados exclusivamente à análise criminal ou à segurança pública sem interface educativa. Essa abordagem possibilita a compreensão das experiências formativas sob a ótica da mediação pedagógica, alinhando teoria e prática em um processo contínuo de construção de conhecimento.

## METODOLOGIA

Este estudo foi desenvolvido a partir de uma abordagem qualitativa e interdisciplinar, voltada para a análise da formação continuada de policiais militares sob a perspectiva da educação em direitos humanos. A pesquisa possui caráter descritivo e exploratório, buscando compreender as percepções, resistências e possibilidades de transformação cultural no contexto da Polícia Militar, especialmente em unidades localizadas na Baixada Fluminense. Para atender aos objetivos propostos, foram combinadas duas estratégias metodológicas principais: pesquisa bibliográfica e observação participante.

A pesquisa bibliográfica incluiu a consulta a livros, artigos científicos, teses, dissertações e documentos institucionais que abordam temáticas como educação em direitos humanos, pedagogia na segurança pública, polícia de proximidade e atuação policial em territórios periféricos. As fontes foram selecionadas por meio de buscas em bases de dados acadêmicas, como SciELO, CAPES Periódicos e Google Scholar, além de relatórios e materiais disponibilizados por órgãos oficiais e organizações da sociedade civil. Essa etapa forneceu o suporte teórico necessário para compreender o contexto formativo dos policiais e identificar práticas

pedagógicas alinhadas à perspectiva freireana de mediação e leitura crítica de mundo.

A coleta de dados empíricos ocorreu por meio da participação observante em atividades de formação continuada direcionadas a policiais militares da Baixada Fluminense. A presença em sala de aula e a interação com os agentes permitiram acompanhar discursos, comportamentos e reações diante dos conteúdos relacionados aos direitos humanos, possibilitando observar tanto as resistências culturais quanto as oportunidades de diálogo e reflexão crítica dentro da corporação.

Como critérios de inclusão, foram considerados estudos publicados a partir de 2000 que abordassem temas relacionados à formação policial, educação em direitos humanos ou práticas de polícia de proximidade. Também foram incluídos documentos oficiais e registros de experiências formativas que envolvessem diretamente policiais militares em exercício. Por outro lado, foram excluídos trabalhos voltados exclusivamente à análise de estatísticas criminais sem interface educativa, publicações que tratassem de forças de segurança estrangeiras sem contextualização para a realidade brasileira e estudos que não abordassem os direitos humanos aplicados à formação policial.

Os descritores utilizados na pesquisa bibliográfica foram: educação em direitos humanos, pedagogia na segurança pública, polícia militar, periferia e polícia de proximidade. A integração entre os dados levantados na revisão de literatura e os registros produzidos durante a observação participante possibilitou uma análise contextualizada, capaz de articular teoria e prática em consonância com os princípios da educação libertadora de Paulo Freire.

## DISCUSSÃO

A compreensão da educação como prática de liberdade, proposta por Paulo Freire, constitui o alicerce para refletir sobre a atuação do pedagogo na formação continuada de policiais militares. Segundo o autor, o

processo educativo vai além da simples transmissão de conteúdos: ele deve possibilitar aos sujeitos a construção de uma consciência crítica, que permita compreender e intervir na realidade social (FREIRE, 2015).

A chamada “leitura de mundo”, conceito central no pensamento freireano, destaca que antes mesmo de aprender a ler palavras, o indivíduo já interpreta o mundo ao seu redor. No contexto da segurança pública, essa ideia assume relevância porque os policiais militares lidam diariamente com situações complexas, muitas vezes marcadas por desigualdade social, violência e conflitos territoriais. Incorporar essa perspectiva à formação policial significa estimular a reflexão crítica sobre a prática cotidiana, possibilitando uma atuação mais humana e cidadã (FREIRE, 2013).

A mediação pedagógica inspirada em Freire busca transformar o espaço de ensino em um ambiente de diálogo e problematização. O pedagogo, nesse cenário, atua como facilitador de processos reflexivos, promovendo a construção coletiva de saberes e valorizando as experiências dos policiais como ponto de partida para a aprendizagem. Esse diálogo permite que os agentes revisitem crenças e percepções, confrontando o senso comum que, muitas vezes, associa direitos humanos à proteção exclusiva de criminosos, ressignificando-os como princípios fundamentais de justiça e dignidade (ALBERNAZ, 2015; MUNIZ, 2006).

Ao aproximar teoria e prática, a perspectiva freireana oferece uma possibilidade concreta de transformar resistências em engajamento, favorecendo que os policiais compreendam a importância dos direitos humanos não apenas como norma legal, mas como elemento constitutivo de uma segurança pública democrática. Dessa forma, a “leitura de mundo” contribui para que o processo formativo transcenda o tecnicismo e se converta em experiência significativa, capaz de impactar positivamente a relação entre polícia e comunidade.

## O pedagogo como mediador na formação policial em direitos humanos

O papel do pedagogo na formação continuada de policiais militares vai muito além da função de repassar conteúdos de forma mecânica. Trata-se de um profissional que assume a responsabilidade de mediar o conhecimento, conectando os saberes teóricos à experiência prática do cotidiano policial. Essa mediação permite criar ambientes educativos em que a reflexão crítica e o diálogo se tornam elementos centrais do processo de aprendizagem, promovendo a ressignificação de valores e práticas relacionadas à segurança pública e aos direitos humanos (FREIRE, 2015). Essa perspectiva é especialmente relevante em corporações marcadas por forte hierarquia e disciplina, onde mudanças de postura e de concepção demandam metodologias participativas e estratégias pedagógicas planejadas para engajar os policiais em processos educativos transformadores.

Historicamente, a formação policial no Brasil concentrou-se em aspectos estritamente técnicos e operacionais, priorizando o treinamento voltado para o enfrentamento da criminalidade e para a execução de protocolos de segurança. Albernaz, Caruso e Patrício (2006) ressaltam que esse modelo reduziu a dimensão pedagógica e, conseqüentemente, a abordagem sistemática de conteúdos relacionados à cidadania e aos direitos humanos. Essa lacuna formativa contribuiu para o fortalecimento de uma cultura institucional permeada pelo chamado “etos guerreiro”, que valoriza o confronto e a rigidez disciplinar em detrimento da construção de vínculos com a sociedade (MUNIZ, 2006). Essa postura, muitas vezes, reforça visões estigmatizadas sobre populações vulneráveis, gerando resistências à internalização de princípios humanitários e dificultando o reconhecimento do papel social da polícia em um Estado democrático de direito.

Nesse contexto, o pedagogo assume uma função desafiadora: introduzir práticas educativas que rompam com a lógica meramente instrucional. Para isso, torna-se essencial que o trabalho pedagógico considere a rea-

lidade concreta vivida pelos agentes, reconhecendo e valorizando suas experiências como ponto de partida para a construção do conhecimento. Essa estratégia dialoga diretamente com a perspectiva freireana de “leitura de mundo”, que propõe que a aprendizagem só se torna significativa quando o conteúdo está relacionado à vivência dos educandos (FREIRE, 2013). Ao reconhecer o policial como sujeito ativo no processo educativo, o pedagogo cria condições para que ele reflita sobre sua prática, questione crenças arraigadas e desenvolva novas formas de atuação profissional.

Diversas metodologias têm se mostrado eficazes para estimular a participação e o engajamento dos policiais, como rodas de conversa, debates orientados e análise de casos concretos, que permitem aproximar os conteúdos de direitos humanos da rotina operacional da corporação (SILVA, 2012; OLIVEIRA; LIMA, 2016). Essas estratégias possibilitam momentos de autocrítica e reflexão coletiva, incentivando os agentes a avaliar o impacto de suas ações sobre a sociedade e sobre a própria imagem da instituição policial. A presença do pedagogo, nesse cenário, contribui para a construção de uma postura profissional mais cidadã, pautada pelo respeito à dignidade humana e pelo fortalecimento da confiança social.

Além disso, a mediação pedagógica desempenha papel fundamental na aproximação entre polícia e comunidade, alinhando-se aos princípios da polícia de proximidade e da segurança pública orientada para os direitos humanos. Ao transformar conteúdos abstratos em conhecimentos aplicáveis ao cotidiano, o pedagogo atua como catalisador de mudanças institucionais e culturais, estimulando práticas que conciliam eficiência operacional com ética e responsabilidade social. Essa atuação promove não apenas a formação de profissionais mais conscientes e preparados para lidar com a complexidade da realidade periférica, mas também contribui para a consolidação de uma segurança pública democrática, capaz de equilibrar prevenção, justiça e respeito à cidadania (ALBERNAZ, 2015; MUNIZ, 2006).

## Polícia de proximidade e cultura dos direitos humanos

A consolidação de uma polícia orientada pelos princípios democráticos e de cidadania passa, necessariamente, pelo fortalecimento da chamada polícia de proximidade, também conhecida como polícia comunitária ou cidadã. Essa abordagem tem como foco a construção de relações de confiança entre a corporação e a comunidade, valorizando o diálogo, a prevenção de conflitos e o respeito aos direitos humanos como elementos centrais da prática policial (FRANÇA, 2012; LIMA, 2014).

A cultura institucional das polícias militares brasileiras, entretanto, historicamente se desenvolveu em torno de um modelo repressivo e hierárquico, marcado pela predominância do “etos guerreiro”, que prioriza a neutralização de ameaças e a disciplina rígida, em detrimento da escuta e da aproximação social (MUNIZ, 2006). Esse cenário torna desafiadora a implementação de práticas pedagógicas que estimulem a integração entre polícia e comunidade, especialmente em territórios periféricos onde prevalecem a desconfiança mútua e os conflitos sociais.

Segundo Oliveira e Lima (2016), os programas de formação continuada que incorporam a educação em direitos humanos são instrumentos estratégicos para transformar a atuação policial e fomentar uma cultura de proximidade. Esses programas não apenas informam sobre as normativas legais, mas também promovem mudanças comportamentais e éticas, aproximando os policiais da realidade social em que estão inseridos. Ao compreender que a função policial vai além da repressão, os agentes passam a reconhecer seu papel como mediadores sociais e garantidores de direitos.

A polícia de proximidade depende de ações educativas que articulem teoria e prática, favorecendo a internalização de valores relacionados à cidadania, à diversidade social e ao respeito às diferenças. A mediação pedagógica, nesse contexto, atua como ponte entre os saberes acadêmicos e o cotidiano da corporação, possibilitando que os policiais ressignifiquem suas experiências e construam uma atuação mais huma-

nizada e preventiva (ALBERNAZ, 2015; SILVA, 2012). Assim, integrar a cultura dos direitos humanos à prática policial não é apenas uma exigência legal, mas uma estratégia para fortalecer a legitimidade da instituição perante a sociedade.

## **A periferia como contexto sociocultural da prática policial**

A atuação policial nas periferias urbanas é permeada por desafios que extrapolam o âmbito operacional e exigem uma compreensão sociocultural aprofundada. Tiaraju D’Andrea (2013) destaca que a periferia deve ser entendida como um espaço social complexo, marcado por desigualdades históricas, vulnerabilidades econômicas e estigmas simbólicos. Esses territórios, muitas vezes, são representados socialmente como áreas de risco, o que influencia não apenas a percepção da população externa, mas também as práticas institucionais do Estado e das forças de segurança.

No contexto das polícias militares, esse estigma contribui para a reprodução de uma postura predominantemente repressiva, na qual os moradores são frequentemente percebidos sob uma ótica de suspeição. Muniz (2006) aponta que essa visão reforça o “etos guerreiro”, fortalecendo a lógica de enfrentamento em detrimento da aproximação social. Essa configuração acaba por dificultar a construção de uma polícia de proximidade, já que as relações entre agentes e comunidade são atravessadas por desconfiança mútua e experiências históricas de conflito.

A periferia, entretanto, não deve ser vista apenas como um espaço de carência ou violência, mas também como um território de potência social, cultural e política. Nesse sentido, a mediação pedagógica no processo formativo dos policiais militares tem o papel de desconstruir visões reducionistas, apresentando os múltiplos aspectos que compõem a vida nessas regiões. Ao integrar a análise do território com os conteúdos de direitos humanos, o pedagogo contribui para que os policiais reconheçam a diversidade e a complexidade dos contextos onde atuam, favorecendo

uma prática profissional mais consciente e equilibrada (OLIVEIRA; LIMA, 2016).

D'Andrea (2013) ressalta ainda que compreender a periferia como um espaço dinâmico, atravessado por questões estruturais e relações comunitárias próprias, permite uma abordagem policial mais adequada às demandas locais. A formação que considera essas especificidades tende a reduzir tensões, aproximar os agentes da população e fortalecer a imagem da polícia como promotora de segurança e cidadania. Nesse cenário, a atuação do pedagogo como mediador se mostra essencial para vincular teoria e prática, estimulando reflexões críticas que conduzam a uma transformação cultural dentro da corporação.

A integração entre educação, direitos humanos e segurança pública é um passo fundamental para a construção de uma prática policial que seja coerente com os princípios democráticos e que tenha como eixo central a promoção da cidadania. Balestreri (2004) afirma que a segurança pública deve ser compreendida como muito mais do que um conjunto de ações repressivas ou de enfrentamento à criminalidade; ela se apresenta como um campo que demanda formação ética, pedagógica e social dos seus agentes. Nessa perspectiva, a educação em direitos humanos surge como um componente estratégico, orientando a construção de condutas alinhadas ao Estado Democrático de Direito e contribuindo para que a atuação policial seja reconhecida socialmente como legítima e justa.

Para alcançar resultados significativos, os programas de formação de policiais militares precisam romper com modelos meramente instrucionais, baseados apenas em treinamento técnico, e adotar metodologias que valorizem o diálogo e a reflexão crítica. Silva (2012) e Oliveira e Lima (2016) ressaltam que a aprendizagem se torna verdadeiramente significativa quando o conteúdo acadêmico é contextualizado e relacionado com as experiências concretas vividas pelos agentes de segurança. Ao compreender o impacto direto de suas ações na vida da população e na percepção social da corporação, os policiais passam a desenvolver uma

consciência profissional que transcende o cumprimento mecânico das normas, aproximando-se de uma prática cidadã.

Nesse cenário, a perspectiva freireana de mediação do conhecimento é central. Inspirada na “leitura de mundo” proposta por Paulo Freire, essa abordagem favorece a criação de espaços em que os policiais podem relacionar teoria e prática, refletindo sobre situações cotidianas e ressignificando percepções previamente cristalizadas. A integração entre educação e direitos humanos permite que os agentes revisitem crenças, questionem padrões e percebam a relevância do respeito à dignidade humana como parte indissociável da segurança pública (FREIRE, 2013; 2015).

Experiências relatadas por Albernaz (2015) e França (2012) demonstram que a inserção de pedagogos na formação continuada é capaz de potencializar a transformação cultural nas corporações. Quando os processos formativos incluem debates orientados, análise de casos concretos e construção coletiva de soluções, os policiais tendem a se envolver de forma mais ativa, reconhecendo-se como sujeitos do aprendizado. Esse tipo de abordagem favorece o fortalecimento de uma cultura institucional voltada para a prevenção, para a construção de confiança mútua com a sociedade e para o aumento da legitimidade da corporação, aspectos que são essenciais para a consolidação da polícia de proximidade.

Superar resistências históricas e estigmas relacionados aos direitos humanos no interior das polícias militares, contudo, exige continuidade e comprometimento. Muniz (2006) enfatiza que mudanças culturais profundas não ocorrem de forma imediata; elas dependem de processos educativos permanentes, planejados e acompanhados. A mediação pedagógica, ao conectar os policiais com valores de ética, cidadania e responsabilidade social, atua como catalisadora dessa transformação, promovendo uma segurança pública que não seja apenas eficiente em termos operacionais, mas que também seja justa, humanizada e reconhecida socialmente como instrumento de proteção e promoção da vida.

## RESULTADOS

A análise dos dados obtidos durante a observação participante evidenciou que a formação continuada de policiais militares voltada à educação em direitos humanos enfrenta desafios significativos, sobretudo no contexto das unidades localizadas na Baixada Fluminense. Durante as aulas observadas, foi possível identificar que uma parcela expressiva dos policiais demonstrava resistência aos conteúdos propostos, muitas vezes adotando uma postura defensiva ou irônica diante de temáticas relacionadas à cidadania e à promoção dos direitos humanos. Comentários recorrentes como “direitos humanos só servem para defender bandidos” revelaram uma percepção limitada e carregada de estigmas, alinhada ao que Muniz (2006) descreve como reflexo do “etos guerreiro” que estrutura grande parte da cultura institucional das polícias militares.

Ao mesmo tempo, verificou-se que os momentos de diálogo mediados por práticas pedagógicas mais interativas provocaram reflexões importantes. Quando o conteúdo teórico foi associado a exemplos concretos do cotidiano policial, os agentes demonstraram maior disposição para questionar crenças estabelecidas e avaliar criticamente suas próprias práticas. Essa experiência confirma a perspectiva freireana de que a aprendizagem significativa ocorre quando o sujeito é capaz de relacionar o conhecimento formal à sua “leitura de mundo”, construindo novas interpretações sobre a realidade que vivencia (FREIRE, 2013; 2015).

Outro resultado relevante foi a constatação de que os policiais militares que já haviam participado de programas anteriores de formação em direitos humanos apresentaram maior abertura ao diálogo e disposição para refletir sobre os impactos sociais de suas ações. Essa diferença reforça a importância da continuidade nos processos educativos e da integração entre teoria e prática na construção de uma consciência profissional mais humanizada, conforme defendem Albernaz, Caruso e Patrício (2006). O engajamento desses agentes também demonstrou que, quando estimulados a analisar criticamente situações reais e a propor alternativas,

os policiais podem atuar como multiplicadores dentro da corporação, influenciando positivamente colegas ainda resistentes ao tema.

A discussão sobre polícia de proximidade mostrou-se especialmente pertinente no contexto observado. Em regiões periféricas, onde prevalecem desigualdades sociais e a presença do Estado é muitas vezes percebida apenas de forma coercitiva, a aplicação de princípios de polícia cidadã enfrenta obstáculos relacionados à desconfiança mútua entre comunidade e corporação (FRANÇA, 2012; OLIVEIRA; LIMA, 2016). Nas aulas, emergiu o reconhecimento de que práticas baseadas em repressão isolada não são suficientes para reduzir conflitos ou construir legitimidade social. Esse ponto foi identificado como uma oportunidade para que a mediação pedagógica contribua para a ressignificação da função policial, vinculando-a à promoção da segurança pública democrática.

Os resultados indicaram que a incorporação da perspectiva pedagógica freireana na formação continuada favorece a criação de ambientes mais dialógicos, em que a experiência prática dos policiais é valorizada como ponto de partida para a aprendizagem. Ao compreender a periferia como um contexto sociocultural complexo, conforme propõe D'Andrea (2013), e ao aproximar os conteúdos de direitos humanos do cotidiano da corporação, o pedagogo consegue estimular a construção de saberes que ultrapassam o tecnicismo e contribuem para a transformação da relação entre polícia e sociedade. Dessa forma, os achados reforçam que a educação em direitos humanos, quando mediada de forma crítica e participativa, pode atuar como instrumento de mudança institucional e cultural dentro das polícias militares.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo evidenciou que a formação continuada de policiais militares com enfoque em direitos humanos constitui um desafio complexo e multifacetado, especialmente em contextos periféricos como a Baixada Fluminense. As observações realizadas demonstraram que a

resistência ao tema ainda é significativa entre os agentes, marcada por percepções estigmatizadas que associam os direitos humanos à proteção exclusiva de criminosos. Essa postura reflete uma cultura institucional fortemente influenciada pelo chamado “etos guerreiro”, que valoriza a disciplina rígida e o enfrentamento em detrimento do diálogo e da aproximação com a sociedade (MUNIZ, 2006).

No entanto, os resultados também mostraram que, quando conduzido de forma dialógica e contextualizada, o processo formativo mediado pelo pedagogo tem potencial para ressignificar concepções e abrir espaço para novas práticas. A perspectiva freireana, baseada na “leitura de mundo” e na educação como prática de liberdade, revelou-se essencial para promover momentos de reflexão crítica, nos quais os policiais puderam relacionar o conteúdo teórico às situações concretas vividas no exercício da profissão (FREIRE, 2013; 2015).

Outro ponto relevante foi a constatação de que a integração entre educação, direitos humanos e segurança pública fortalece iniciativas de polícia de proximidade, contribuindo para a construção de vínculos com as comunidades e para o reconhecimento da função social do policial militar. A compreensão da periferia, conforme discutida por D’Andrea (2013), como espaço social dinâmico e plural, mostrou-se fundamental para orientar práticas pedagógicas que rompam com visões reducionistas e favoreçam uma atuação mais ética, preventiva e cidadã.

A presença do pedagogo como mediador do conhecimento é estratégica para a transformação da cultura institucional das polícias militares, oferecendo subsídios para a construção de uma segurança pública alinhada aos princípios democráticos. Recomenda-se a ampliação de programas de formação continuada pautados em metodologias participativas, bem como a valorização da dimensão educativa no ambiente militar, para que as mudanças iniciadas no âmbito pedagógico possam se consolidar de forma estrutural.

Reconhece-se que os desafios persistem, exigindo políticas de longo prazo e o engajamento contínuo de todos os atores envolvidos. A edu-

cação em direitos humanos, quando articulada à prática pedagógica e contextualizada à realidade da corporação, não apenas contribui para a profissionalização dos policiais militares, mas também fortalece a relação entre polícia e sociedade, consolidando caminhos para uma segurança pública mais humana e democrática.

## REFERÊNCIAS

ALBERNAZ, Elizabete Ribeiro. Sobre legitimidade, produtividade e imprevisibilidade: seletividade policial e a reprodução da ordem social no plano de uma certa “política do cotidiano”. *Confluências – Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito*, v. 17, n. 2, p. 86-99, 2015. Disponível em: <https://revistas.uff.br/confluencias/article/view/27912>. Acesso em: 4 ago. 2025.

ALBERNAZ, Elizabete R.; CARUSO, Haydée; PATRÍCIO, Luciane. A Polícia que queremos: desafios para a reforma da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. *Cadernos Adenauer*, v. 7, n. 3, p. 105-120, 2006. Disponível em: <https://www.kas.de/pt/web/brasilien>. Acesso em: 4 ago. 2025.

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. **Direitos humanos, segurança pública e promoção da justiça**. Brasília: Ministério da Justiça, 2004.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Cartilha de atuação policial na proteção dos direitos humanos de pessoas em situação de vulnerabilidade**. Brasília, 2013. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br>. Acesso em: 4 ago. 2025.

FRANÇA, Fábio Gomes de. Segurança pública e a formação policial militar: os Direitos Humanos como estratégia de controle institucional. *Estudos em Sociologia*, v. 17, n. 33, p. 93-112, 2012.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 1. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015. ePub. ISBN 978-85-7753-219-3.

FREIRE, P. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. 1. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013. ePub. ISBN 978-85-7753-227-8.

LIMA, L F. de. **Segurança pública e direitos humanos: os desafios da formação policial militar**. João Pessoa: UFPB, 2014. Tese de Doutorado. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/4422>. Acesso em: 4 ago. 2025.

MUNIZ, J. Direitos humanos na polícia: notícias de uma frustração. In: LIMA, R. S.;

PAULA, L. (orgs.). **Segurança pública e violência: o Estado está cumprindo o seu papel?** São Paulo: Contexto, 2006. p. 65-75.

OLIVEIRA, S. C. de; LIMA, Helena M. F. **Humanização na abordagem policial militar: educação em direitos humanos como ferramenta de padronização de ações na Polícia Militar do Ceará.** Conhecer: Debate entre o Público e o Privado, v. 6, n. 14, p. 1-20, 2016. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/redu-for/article/view/7069>. Acesso em: 4 ago. 2025.

OLIVEIRA, Victor Gabriel Rodrigues Viana. **Instruir ou educar em direitos humanos?: análise de metodologias pedagógicas em cursos voltados às forças policiais.** Revista Diálogo, v. 29, n. 2, p. 210-230, 2025. Disponível em: <https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/Dialogo/article/view/12810>. Acesso em: 4 ago. 2025.

SILVA, R. P. da. **Educação na segurança pública para a formação dos policiais militares na perspectiva da cidadania e dos direitos humanos.** Revista Espaço Acadêmico, v. 12, n. 138, p. 45-58, 2012. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/11887>. Acesso em: 4 ago. 2025.

SILVA, R. M. G. (org.). **Educação em direitos humanos: fundamentos teóricos e metodológicos.** João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

SILVA, W.; TASCHETTO, P. **Direitos humanos e polícia.** Porto Alegre: PUC/RS, 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Educação em direitos humanos na segurança pública: análise dos profissionais da Polícia Militar do município de Ilha Solteira. **Monografia** (Graduação em Pedagogia) – UFMS, 2018. Disponível em: <https://posgraduacao.ufms.br/portal/trabalho-arquivos/download/3367>. Acesso em: 4 ago. 2025.